

Leis

LEI Nº 10.133

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o "Dia do Torneio de Futebol Amador da Grande Maruípe".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Vitória o "Dia do Torneio de Futebol Amador da Grande Maruípe", a ser comemorado, anualmente, em 1º de maio, acrescentando-a no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, com a seguinte redação:

MAIO	
01	Dia do Torneio de Futebol Amador da Grande Maruípe

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de novembro de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 24.389

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A :

Art. 1º. Nomeia **Pedro Henrique Fraga Encarnação** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Gestão e Planejamento, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de novembro de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato em atendimento à lei 14.133/2021 **Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2024**. Processo nº 757/2024. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria para Certificação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no PRÓ-GESTÃO RPPS - nível III Contratada: ICV BRASIL INSPECAO, CERTIFICACAO E VISTORIA LTDA (CNPJ: 12.565.571/0001-52) Valor Global do Contrato: R\$ 27.573,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais) Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 Prazo de Vigência: 21/11/2024 a 20/11/2027. Nº da Nota de Empenho: 478/2024. Data da assinatura: 21/11/2024 Justificativa: Necessidade de recertificação, uma vez que a certificação atual, no Nível II, expirará em 18/02/2025. Parecer da Controladoria às fls. 20 Termo de Designação de Gestor/Fiscal nº 48/2024 - art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITE SEU
DESCONTO NO
IPTU 2025
POR MEIO DO NOTA VITÓRIA**

**PEÇA MAIS NOTAS
É GANHE MAIS
COM O NOTA
VITÓRIA!**

Os **contribuintes cadastrados** devem fazer a solicitação para obter o benefício entre os dias **1º e 30 de novembro**, por meio do site:

nota.vitoria.es.gov.br

**NOTA
VITÓRIA**
Peça mais. Ganhe mais.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

**NOTA
VITÓRIA**
Peça mais. Ganhe mais.



PREFEITURA DE
VITÓRIA